



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 232/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16 de Fevereiro de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 8 8 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-131 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

21.02.07



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

M E N S A G E M N° 3 5 8 8

(16 de Fevereiro de 2.007.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-131 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

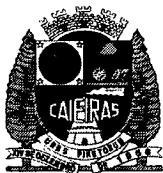
Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 5.786/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº

4.353/2007

(16 de Fevereiro de 2.007.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-131 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-131, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Íbis Dourado, Lote 29C, Quadra X, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Íbis-Dourado, onde mede 8,68 metros em reta, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 17,04 metros, confrontando com o lote 29B, do lado esquerdo mede 7,72 metros em curva de concordância e mais 7,74 metros em reta, confrontando em ambos os segmentos com a Avenida Ver. Luiz Gonzaga Dártora, nos fundos mede 14,34 metros e confrontando com o lote D-29, perfazendo uma área total de 184,88 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Fevereiro de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

m/n

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE

JOSE ANTONIO DA SILVA
R. FLAMINGO N° 11
RG 14.735 442-0

SP. ✓

MARTES ANTONIO
RUA FLAMINGO N° 30
RG 35.968 822-2 SP.

MARIA JOSE DOS SANTOS CEUZ
RUA FLAMINGO N° 05
RG 20 679 446 SP ✓

~~JOSE~~ SIVALDO SANTOS
AV Vereador Luiz GONZAGA DIARTEIRA 1263
RG 4441032 SP ✓

ROSANGELA PATEMOSTA
RUA CARDEAL 790
RG 19.956 904-6 SP ✓

ALMAIDE MENDES SANTOS
AV. Vereador Luiz GONZAGA DIARTEIRA 1263 ✓
RG 309.401 74-4 SP

FABIO CIRINO 28.951.230/8.
AV LUIZ GONZAGA DANTONA 970

MANOEL MINOEL JOSE
AV LUIZ GONZAGA DANTONA 1021
RG

Eleonora Benedita Rocha
AV LUIZ GONZAGA DANTONA
RG

LUFRASIA MENDES FERREIRA
AV. L. GONZAGA DANTONA 1065

RG. 6693 176-9 SR

MANOEL LUIS DA SILVA BERNARDINO
AV URBANO LUIZ GONZAGA DANTONA 1025

RG 25.707.553-7
Salvador da Silva Moreira

RG 12-417-116

AV Luiz Gonzaga Dantona 1101

JOE CARLOS VASCONCELOS
AV URBANO LUIZ GONZAGA DANTONA Nº 1145
RG 13 790 618 SR

✓
OSWALDO COSTA R

RG: 40941612

AV. VEREADOR 2012 GONZAGA DARTORA 983

AGENOR CHAVIER ALVES-

RG. 2.720.052

- AV. V. LUIZ GONZAGA DARTORA 981-

Rodrigo da Costa Dalmacio,

RG 42344-047

AV. V LUIZ GONZAGA DARTORA 1183

✓ Denisse Antunes da Silva

RG: 17.288-911

AV. Luiz Gonzaga Dantone nº 1175

✓ Liago Aparecido Prestes Dourado

RG 42 549 357 -X

AV. Luiz Gonzaga Dartora 745

✓ AV. Luiz Gonzaga DARTORA 895

~~RG 37 317 959~~

✓ Jorge Silva Azeredo

av Luiz Gonzaga dartora 1045

RG 37.559 180 L DP

✓ MANOEL LUIZ SILVA

AV VEE LUIZ GONZAGA DARTORA 1025

RG 25.707.553-7 ✓

✓ Carlos Ciquelino, av. Jus G. Pontes 749 PG 18525131-6
✓ Gilberto S. dos Reis AV. VERIADO LUIZ GONZAGA
Nº 745 R.G. 230.414.913-7

FRANCISCO MARCOS SANTOS
AV. VER. L. Gon7- 745B
RG 19958615-9

NOME: Bruno Martinez Vianna
AV. Luiz Gonzaga Dantora, 739
RG 46.693.182-7

nome Leon Eumem Joffe Ho
R. Luiz Gonzaga Dantora 725
PG 22-142 112-9

nome: Plaudemice G. de S. Zigueiro
AV: Luis Gonzaga Dantora: 749
RG: 25.934406

Nome: Daiana José dos Reis
Av: Luiz Gonzaga Dantora nº 799
Rg: 42.549.288-6

Lucieleide Vitaliano Alves
Av. Luiz Gonzaga Dantora 3 nº 749 Casa B
Rg. 36.389.842-6

Gilmario Goulves Pereira
Av. Luiz Gonzaga Dantora 749
Rg. 36 762.838-7

Edson Luiz Gomes Oliveira
av. Vereador Luiz Gonzaga Dantas 1035.
RG 30 008 308 - 7 SP

Anatônio Junior Fontenelli
av. Vereador Luiz Gonzaga Dantas 755 B
RG 308 318 401 59 SP

Elion do Silveira Melo
Av. Luiz Vereador Gonzaga Dantas 159
RG 35 309 530 - 2 SP

Reginaldo do Silveira Melo RG 17477226-6
Av. Luiz Vereador Gonzaga Dantas 759 D

Ricardo Bernardo dos Santos
AV. Ver. Luiz Gonzaga Dantas, 508
RG. 28150 244-9

Diego de Luiz
AV. Ver. Luiz Gonzaga Dantas Nº 1131
RG 22.153.376-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

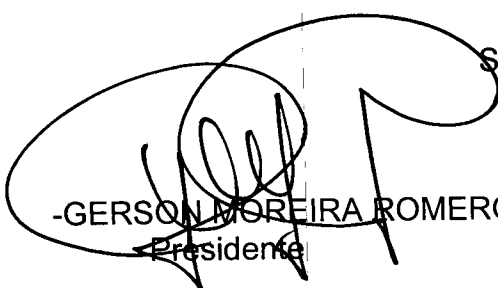
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.353/2007.

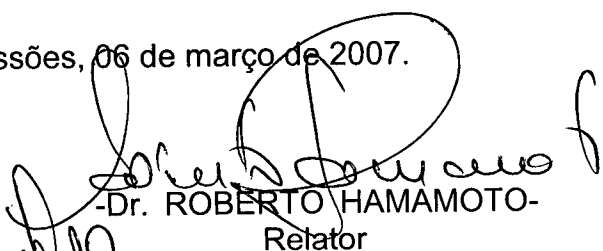
Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD-131, como perímetro de zona de uso diversificado.

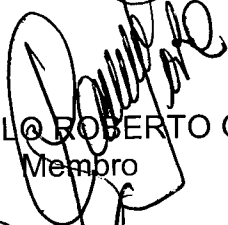
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4353/2007.

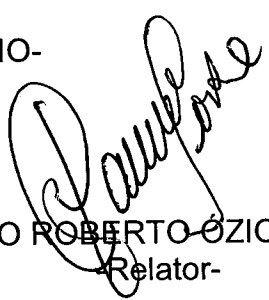
Sala das Sessões, 06 de março de 2007.


-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente


-Dr. ROBERTO HAMAMOTO -
Relator


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
Membro


-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI -
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
Relator


-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO -
Membro